

**TERMO DE REFERÊNCIA – EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS –  
REQUISIÇÃO nº 111197**

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS**, com montagem e instalação, para atender as Clínicas odontológicas fixas e móveis do Sesc-PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do SESC/PE conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste documento.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando a missão institucional de contribuir de forma permanente para a melhoria da qualidade de vida do comerciário e seus dependentes, a Atividade Saúde Bucal se traduz como um esforço coletivo contemplado por um conjunto de atividades clínicas e educativas através da promoção, tratamento e manutenção da Saúde Bucal de sua clientela. Princípios e valores institucionais como acolhimento, acessibilidade, bem-estar, conforto e segurança estão ligados diretamente a aspectos estruturais e de equipamentos.

2.2. Assim, a excelência de suas práticas e de seu corpo técnico, a abrangência e qualidade da infraestrutura e equipamentos são fatores determinantes para o alcance de sua missão, objetivos e metas.

2.3. A contratação justifica-se pelo motivo de necessitarmos de equipamentos e periféricos para operacionalização das ações da Atividade Saúde Bucal nas Clínicas Odontológicas do Sesc PE.

2.4. O critério de aquisição será por **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS**

3.1. Os equipamentos e periféricos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, em conformidade com as especificações técnicas, condições e detalhes descritos neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
01	<b>LAVADORA ULTRASSÔNICA (PT0400000000008)</b> Display digital e teclado membrana, temporizador com cinco ciclos, sistema de aquecimento do líquido, alta frequência de 42.000 hz, tampa removível com tampa transparente para melhor visualização, cuba em aço inox, capacidade entre 2L a 3L. 220volts.	4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marcas de referência: Schuster, Cristófoli, equivalente ou superior.</b></p>	
<b>02</b>	<p><b>SELADORA GRAU CIRURGICO COM ALAVANCA (PT0400000000024)</b></p> <p>Corpo em aço inox, suporte para papel grau cirúrgico, ajuste de temperatura de selagem, com regulagem para diferentes tamanhos de papel, fechamento mediante alavanca manual com trava, com trilho de corte duplo, indicador luminoso on/off, apoio anterior removível, corte duplo.</p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marcas de referência: Gnatus, Bio-art, equivalente ou superior.</b></p>	4
<b>03</b>	<p><b>DESTILADORA DE ÁGUA (PT0400000000007)</b></p> <p>Equipamento destinado a destilação de água para o uso em autoclaves de esterilização à vapor. Capacidade do reservatório de água destilada de 3,8 litros e capacidade do reservatório de água comum de 4 litros. Tempo para destilar: 150ml de água em 20 minutos. Que atenda aos requisitos da RDC 16/2013-bpf ANVISA.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p>	4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marcas de referência: Gnatus, Cristófoli, equivalente ou superiores.</b></p>	
04	<p><b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (PT0400000000025)</b></p> <p>Ultrassom piezoelétrico, com display digital. Com opção de regulagem e seleção de potência e volume do fluxo irrigante, com bomba peristáltica e estabilizador de frequência e sistema de ar comprimido com consumo de 10l/min e pressão de 60 a 80 psi. Com capas protetoras esterilizáveis até 135°C. Com dupla válvula pneumática para ar e água, compatível para uso de pontas de ultrassom para a especialidade de endodontia. Com dimensões aproximadas de 215 mm (A) x 310 mm (L) x 250mm (C).</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marcas de referência: Dabi Atlante, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	5
05	<p><b>TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO (PT0400000000017)</b></p> <p>Feita em aço inox, autoclavável, com rolamento em cerâmica, com spray triplo, com baixo nível de ruído e vibração, com sistema de substituição de broca que dispensa o uso de saca broca. Rotação 400.000 rpm +/- 15%. Torque 0,13ncm. Peso de aproximadamente 38g. Esterilizável até 135° c. Com superfície lisa que facilita assepsia.</p>	15

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Kavo, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	
06	<p><b>TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM ILUMINAÇÃO LED (PT040000000016)</b></p> <p>Com sistema de iluminação LED acoplado à cabeça da peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental e facilita a remoção seletiva do material e diminui desgastes desnecessários a estrutura dental, autoclavável, com rolamento em cerâmica, com spray triplo, sistema de substituição de broca que dispensa o uso de saca bronca, baixo ruído, alto torque, rotação 420.000 rpm.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Dabi Atlante, Gnatus, Kavo, equivalente ou superior.</b></p>	6
07	<p><b>CONTRA-ÂNGULO (PT040000000006)</b></p> <p>Com de formato anatômico, corpo em alumínio anodizado, acoplável ao micromotor, autoclavável, com sistema INTRA de acordo com a norma ISO 3964 com cabeça reduzida, peso de aproximadamente 44g e rotação de 20.000 rpm. Sistema saca brocas.</p>	15

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Dabi Atlante, Kavo, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	
08	<p><b>MICROMOTOR (PT040000000011)</b></p> <p>Micromotor com conexão através de terminal tipo borden dois furos de acordo com a norma ISO 9168, sistema tipo INTRA de acordo com a norma ISO 3964 com pino trava simples e prática, tipo engate rápido, para conectar e desconectar a peça reta e o contra ângulo. Corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico, anel regulador de rotação com velocidade entre 3.000 e 18.000 rpm, baixo ruído, acompanhar borracha de vedação, esterilizável em autoclave.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Dabi Atlante, Kavo, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	15
09	<p><b>PEÇA RETA (PT040000000026)</b></p> <p>Com de formato anatômico e leve, corpo em alumínio anodizado, acoplável ao micromotor, Autoclavável atpe 135°C, com sistema intra giratório, peso de aproximadamente 50g e rotação de 12.400 rpm/min. Tipo de broca FG Standard. Fixação das brocas feita por meio de anel giratório.</p>	5

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Dabi Atlante, Kavó, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	
10	<p><b>AUTOCLAVE 21L (PT0400000000001)</b></p> <p>Design moderno, comando digital com display de LCD, tampa e câmara de aço inox, secagem com porta fechada, temperatura de esterilização em três diferentes faixas (121,127,134°), com reservatório de água, com nove ciclos, com impressora, com bomba a vácuo, bivolt automático (127/220 V), com dimensões aproximadas em cm: 42 (A) x 31 (L) x 49 (P).</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p><b><u>CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</u></b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marcas de referência: Sercon, Cristófoli, equivalente ou superior.</b></p>	6
11	<p><b>MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO (PT0400000000013)</b></p> <p>Motor endodôntico com localizador apical integrado, contra ângulo 6:1 acoplado, com duplo comando: manual e pedal. Uso de sistemas mecânico rotatório e reciprocante. Com funções de segurança automática: auto-stop-reverse e função apical auto stop ao atingir</p>	2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p>o ápice. Com programa para anatomias de canais difíceis.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: VDW Gold, equivalente ou superiores.</b></p>	
12	<p><b>LOCALIZADOR APICAL (PT040000000009)</b></p> <p>Localizador foraminal portátil operado a bateria. Com exibição gráfica em cores. Com desligamento automático. Com fator de localização de alta precisão do forame apical em canais úmidos e secos. Sinalização sonora e controle de volume. Dimensões aproximadas em 0.51 × 0.38 × 0.16 m e peso aproximado de 550g.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Marca de referência: Roamiapex A-15 Romidan. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	2
13	<p><b>AMALGAMADOR EM CÁPSULA (PT040000000027)</b></p> <p>Indicado para triturar amálgama e ionômero de vidro. Haste batidora com 4.600 oscilações por minuto, dispositivo de segurança com micro chave interrompendo o funcionamento em caso da tampa ser aberta, programação de tempo com memória automática a cada final da operação, 220 volts.</p>	2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Marca de referência: SDI. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	
14	<p><b>MINI INCUBADORA BIOLÓGICA (PT040000000012)</b></p> <p>Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitoração dos ciclos de esterilização em autoclaves à vapor. Voltagem automática, possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Marca de referência: Cristófoli, Essence Dental. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	5
15	<p><b>ESCOVÓDROMO PORTÁTIL (PT040000000028)</b></p> <p>Com 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu espelho retangular, a moldura composta de PVC que impedem a passagem de água. 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm. 3 reservatórios para água potável de PVC próprias para acondicionamento de água com capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira resistente a impactos com anéis de borracha nitrílica e anéis de vedação flexíveis. Com 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno. 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco. 3</p>	2



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p>suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco. Com 2 medidores de tempo de escovação dentária específicos para escovódromo portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica com dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. E conjunto de seis lâmpadas de LED, com opções de tempo de: 90, 120 ou 180 segundos.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p>	
16	<p><b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO ACOPLADO E REFLETOR (PT040000000029)</b></p> <p>Cadeira odontológica elétrica e automática, com circuito elétrico para o início e o final do trabalho, movimentos silenciosos e suaves do assento e encosto, articulação unilateral entre assento e encosto, comando de pé fixo e integrado a base da cadeira, com movimentos automáticos e sincronizados com volta zero, liga e desliga do refletor no comando de pé, estruturas de assento e encosto fabricados em aço. Com a necessidade de fixação ao piso, com 6 pontos de apoio reguláveis e pintura eletrostática (epóxi) metálica. Estofamento envolvente e anatômico construído em espuma especial de poliuretano com capa protetora lavável para os pés. Encosto da cabeça biarticulado com movimento ântero-posterior o que permite maior conforto para pacientes cadeirantes e de odontopediatria. Refletor acoplado composto de 3 LEDS de alta potência com vida útil de 50.000 a 60.000 horas com intensidade de luz programável através de comando localizado no pedal de comando, cabeçote com dois puxadores ergonômicos. Cadeira com sistema interno de canaletas para passagem das mangueiras. Bivolt. Equipo: acoplado à cadeira com braço articulado, com bordas arredondas com mobilidade vertical e horizontal com travamento pneumático, seleção automática das pontas, mangueiras lisas e flexíveis, suporte de pontas em peça única separada pelo corpo do equipo, terminal de pontas com seringa tríplice com bico curvo, removível</p>	2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p>e esterilizável, dois terminais um para alta rotação e outro para baixa rotação, e terminal ponta para o ultrassom acoplado de fábrica a cadeira odontológica, com circuito eletrônico com estabilizador de frequência, peça de mão do ultrassom leve e ergonômica, transdutor cerâmico piezoeletrônico, gerando vibrações ultrassônicas entre 24 a 28khz +/- 5, duas capas protetoras do transdutor rígidas e autoclaváveis, ponta ativa do instrumento com amplitude de movimento entre 0,5mm a 0,1mm, pedal único para acionamento do ultrassom, alta e baixa rotação.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p><b><u>CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</u></b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marcas de referência: Olsen, Dabi Atlante, Gnatus, SAEVO, equivalente ou superior.</b></p>	
17	<p><b>MOCHO (PT048000000003)</b></p> <p>Mocho com sistema de elevação do assento por ação de mola, o movimento de descida pressionado pelo peso do usuário, ambos os movimentos controlados por um sistema de gás pressurizado, cinco rodízios duplos fixados na base de sustentação, encosto oscilante, com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação, assento com estofamento de formato anatômico com bordas arredondadas, com espuma de poliuretano moldado e revestido com perfil de PVC expandido, altura do assento máxima de 540 mm, mínima de 440 mm. Para padronização e compatibilização dos equipamentos do consultório, deverá ser adquirido o produto da mesma marca das cadeiras odontológicas.</p>	5

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marcas de referência: Olsen, Dabi Atlante, Gnatus, SAEVO, equivalente ou superior.</b></p>	
18	<p><b>APARELHO DE RX INTRA ORAL DIGITAL DE PAREDE (PT0400000000030)</b></p> <p>Com potência de 70kvp, com correção automática do tempo de exposição conforme as oscilações de tensão da corrente elétrica, com mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais, cabo do controle com 5 metros. Voltagem 220v, potência 1,20kva, potência/cabeçote de 70kvp, amperagem cabeçote de 8ma. Compatível com programa para radiografia digital.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p><b><u>CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</u></b></p> <p>Instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Dabi Atlante, Eagle, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	2
19	<p><b>APARELHO DE RX INTRA ORAL DIGITAL DE COLUNA (PT0400000000031)</b></p> <p>Com potência de 70kvp, com correção automática do tempo de exposição conforme as oscilações de tensão da corrente elétrica, com mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais, cabo do controle com 5</p>	2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<p>metros. Voltagem 220v, potência 1,20kva, potência/cabeçote de 70kvp, amperagem cabeçote de 8ma. Compatível com programa para radiografia digital.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p><b><u>CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</u></b></p> <p>Instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Dabi Atlante, Eagle, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	
20	<p><b>RX DIGITAL (PROGRAMA + SENSOR DIGITAL INTRA ORAL PARA RADIOGRAFIA DIGITAL) (PT0400000000032)</b></p> <p>Captura imagens de alta definição em tempo real, salva formatos DICOM, JPEG, TIF, BPM, PNG. Imprime DICOM e convencional, idiomas inglês e português, insere caracteres na foto. Sensor tipo CMOS, resolução de 25,00 pares de linha por milímetro, tamanho T2 (adulto): 26 x 36 mm de área ativa, USB 2.0, compatível com qualquer aparelho de RX, cabo de 3 metros, opção de sensor junto ao cabeçote do RX.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p><b><u>CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</u></b></p> <p>Instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Com mínimo de 12 meses de garantia.</p> <p><b>Marcas de referência: Dabi Atlante, Eagle, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
21	<p><b>BOMBA À VÁCUO (PT0400000000002)</b></p> <p>Sistema de sucção de alta potência (500mmhg) para até 4 consultórios, com vazão de 200 litros/minuto. Motor com eixo de aço inox e flange, rotor e tampa de bronze com resistência à oxidação. Voltagem: 220 volts, potência: 1hp, consumo de água: 0,25/min, pressão de água : 14psi +/- 2 .</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p><b><u>CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</u></b></p> <p>Instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Dabi Atlante, Gnatus, equivalente ou superior.</b></p>	2
22	<p><b>KIT SUCTOR PARA BOMBA DE VÁCUO (PT0400000000033)</b></p> <p>Confeccionado em chapa de aço, kit com suctor removível, giratório, autoclavável, com regulagem de fluxo. Sistema que permite encaixe da ponta. Filtro separador de detritos. Acoplagem em colunas de refletores.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p><b><u>CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</u></b></p> <p>Instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Com mínimo de 12 meses de garantia.</p>	5

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	Marcas de referência: Dabi Atlante, Gnatus, equivalente ou superior.	
23	<p><b>RECORTADOR DE GESSO (PT0400000000034)</b></p> <p>Equipamento montado em quatro pés de borracha que evita vibração. Bivolt - potente motor de 1/2 cv; abertura para limpeza e troca do disco através de apenas 1 parafuso. Não necessita de chave para a abertura da tampa. Acompanha mangueira de entrada e saída de água. Acompanha chave para soltar o disco. Borracha de vedação removível. Ampla área útil para o recorte. Mesa angulada. Discos de 10".</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca de referência: Protécni. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</b></p>	1
24	<p><b>VIBRADOR DE GESSO (PT0400000000035)</b></p> <p>Com medidor de potência para escolha do nível de vibração. Com bandeja removível. Peso líquido de aproximadamente 1.300kg. Com frequência: 50/60hz e potência de 40w. Dimensões aproximadas: 180 mm (C) x 160 mm (L) x 140 mm (A). Área útil da bandeja de 125 mm. Bivolt.</p> <p><b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b></p> <p>Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	<b>Marca de referência: Vibramaxx Gold Line - Essence Dental VH. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</b>	
25	<b>PLASTIFICADORA À VÁCUO (PT0400000000036)</b>  Com alavanca para elevar e baixar porta-placas com apenas uma mão. Porta placas com dispositivo que permite utilizar placas quadradas ou redondas. Resistência em cerâmica com 450w. Com baixo nível de ruído durante moldagem. Peso líquido de aproximadamente 3,2kg. Motor de 800 W. Bivolt. Frequência: 50/60 hz. Dimensões: 240 mm (C) x 185 mm (L) e 300 mm (A).  <b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b>  Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.  <b>Marca de referência: Gold Line - Essence dental VH. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</b>	2
26	<b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (PT0400000000005)</b>  Compressor odontológico isento de óleo com vazão (deslocamento teórico) 566 l/min, pressão max. 120 psi -8,3 bar/ volume geométrico do reservatório 150L, motor elétrico 2 x 2HP, trifásico. Tempo de enchimento de aproximadamente 5 minutos.  <b>Registro do produto ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.</b>  <b><u>CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</u></b>	2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADE)
	Instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica autorizada e especializada em todo o território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.  <b>Marca de referência: Schultz, Dabi Atlante, Gnatus, equivalente ou superiores.</b>	

3.2. As marcas referenciadas nas descrições técnicas dos itens que compõem os lotes deste Termo são marcas de referência. Desta forma, serão aceitos produtos com especificações técnicas compatíveis, equivalentes ou superiores desde que sejam aprovadas após análise e parecer dessa área técnica.

#### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.1.** Para comprovação da qualificação técnica da empresa, será necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

a) No mínimo 01 (uma) **DECLARAÇÃO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que expediu o atestado, constando o nome, cargo e telefone de contato do responsável**, comprovando que a empresa fornece ou forneceu satisfatoriamente produtos em quantidades e características técnicas similares ou superiores, ao objeto deste termo de Referência.

b) As empresas que já executaram o mesmo objeto para o Sesc/DR-PE poderão apresentar declaração (ões), no mínimo 01 (uma), fornecida pela Coordenação de Compras, comprovando que os serviços executados atenderam aos padrões de qualidade exigidos pelo Sesc/DR-PE e os prazos estabelecidos.

#### **5. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A PROPOSTA**

##### **5.1 CATÁLOGO DE EQUIPAMENTOS**

**5.1.1** A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial: catálogos, folders, prospectos e/ou folhetos, com imagens coloridas, contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados na proposta comercial, ressaltando que os produtos constantes nos referidos documentos deverão corresponder ao produto cotado na proposta comercial da empresa, no qual serão avaliados pela área técnica do Sesc/DR-PE.

**5.1.2.** Os catálogos deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação e deverão ser identificados com o nome da empresa e os itens ofertados na proposta.



5.1.3. A análise dos catálogos será feita em até 5 (cinco) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do descritivo, por colaborador especialmente designado para tal finalidade.

5.1.4. Os catálogos dos produtos aprovados ficarão retidos, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos, pois os produtos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com a proposta comercial e o seu respectivo catálogo.

5.2. O licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta Comercial, o **REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme exigência da ANVISA; **COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U.**; ou na relação de publicação da ANVISA, considerando a descrição dos itens contidas no item 03 deste Termo de Referência.

## **6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS**

6.1 O prazo de garantia dos produtos, objeto desta licitação, será de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos e vícios, sejam ele aparente ou ocultos na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Sesc PE.

6.2 A empresa deverá declarar que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante, indicando o nome da empresa, endereço e telefone, preferencialmente, na Região Metropolitana do Recife, que realize serviços de assistência técnica para os equipamentos, durante o período de garantia.

6.3 Durante o prazo de garantia, o licitante vencedor obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente problemas, defeito, vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, que impossibilitem sua utilização.

## **7. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

7.1 O prazo máximo para a entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do Pedido de Compra (PC). O agendamento deverá ser realizado através dos telefones constantes no item 7.2.

7.1.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, devendo ser previamente agendada com a Coordenação de Odontologia do Sesc/DR-PE, de acordo com a disponibilidade do SESC-PE.

7.2 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) cumprir rigorosamente os prazos e locais de entrega estipulados neste Termo de Referência, atender todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem nos locais de entrega, conforme abaixo:

### **SESC SANTA RITA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

CNPJ: 03.482.931/0003-23

Endereço: Cais Santa Rita, nº 156 - Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50.020-360.

Telefone para contato: (81) 3224-1590

### **UNIDADE MÓVEL ODONTOSESC I**

Endereço: Avenida das Pêras, nº 56 – Tiuma, São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.437-200,



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 066/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS**  
Licitação número 1050334([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Telefone para contato: (81) 3525-9033

#### **UNIDADE MÓVEL ODONTOSESC II**

Endereço: Avenida das Pêras, nº 56 – Tiúma, São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.437-200,  
Telefone para contato: (81) 3525-9033

#### **SESC CASA AMARELA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

CNPJ: 03.482.931/0002-42

Endereço: Avenida Norte, Rod. Gov. Miguel Arraes de Alencar, nº 1190 - Mangabeira, Recife -  
PE, CEP: 52.110-130.

Telefone para contato: (81) 3267-4400

7.3 O transporte, a carga, descarga dos equipamentos ocorrerão por conta do (s) licitante (s) vencedor (es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Sesc/DR-PE.

7.4 As entregas deverão ser realizadas no local indicado pelo SESC-PE em veículo adequado para manter a segurança e integridade dos equipamentos.

7.5 Os equipamentos devem estar acondicionados em embalagens adequadas para evitar possíveis avarias nos produtos.

7.6 A empresa vencedora deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo SESC-PE com a quantidade suficiente de ajudantes/carregadores e técnicos responsáveis pela entrega e instalação dos equipamentos, com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga e instalação, conforme solicitado nas especificações técnicas de cada produto.

7.7 Os funcionários responsáveis pela entrega e descarga dos equipamentos deverão estar devidamente uniformizados, com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança, e demais materiais que sejam necessários a perfeita execução do objeto descrito neste Termo de Referência.

7.8 Considerando a descrição técnica dos itens (produtos), contidas no item 03 deste Termo de Referência, os produtos deverão estar sujeitos ao Registro ou Cadastro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA, ou comprovação de isenção publicado em D.O.U. ou na relação de publicação da ANVISA.

#### **7.9 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.9.1 O recebimento definitivo dos equipamentos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos. Fica aqui estabelecido que os materiais sejam recebidos:

a) **Provisoriamente**, das seguintes formas: por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data de entrega; pelo técnico responsável, em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório inicial, por meio de relatório de avaliação técnica do objeto entregue, devendo os produtos recusados serem substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de notificação apresentada, sem qualquer ônus para o Sesc-PE;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade do material, montagem, instalação e realização de testes de funcionamento dos equipamentos, dos seguintes itens: Item 01; Item 02; Item 03 e Item 04, a consequente aceitação, pelo técnico responsável pela aquisição. Caso a substituição não seja realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no edital e no Contrato, quando for o caso, e na Lei.

7.9.2 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

## **8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado preferencialmente através de boleto bancário ou por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias corridos após a aceitação definitiva dos produtos constantes da nota fiscal, observada as datas e procedimentos de pagamento do Sesc PE.

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

### **9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1.1 Realizar a entrega do objeto contratado em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, conforme especificação, marca e preço contratação na licitação, inclusive executar os serviços entrega dos equipamentos de acordo com as normas vigentes e padrão de qualidade exigido pela instituição;

9.1.2 Entregar os equipamentos, conforme estabelecido na descrição técnica dos equipamentos, às suas expensas, nos endereços das Unidades do Sesc/PE indicadas neste Termo de Referência, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após a emissão do Pedido de Compra (PC). Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a empresa ficará sujeita a aplicação de penalidades.

9.1.3 Responsabilizar-se por todos e quaisquer vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e Código Civil no que couber;

9.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

9.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.1.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues nas dependências do Sesc PE, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;

9.1.7 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Sesc referentes às condições firmadas na licitação; efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo assinado pela Administração;

9.1.8 Comunicar à Administração qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

9.1.9 Fornecer produtos novos, originais e de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados, não reciclados, não pirateados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

9.1.10 Ficam a cargo da Contratada todas as despesas com impostos, tributos, descontos, emolumentos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que seja devida em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta contratação.

## **9.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.2.1 Fornecer à empresa CONTRATADA todas as informações que se fizerem necessários à compreensão dos serviços a serem prestados;

9.2.2 Supervisionar o serviço prestado pela empresa CONTRATADA, através de servidores designados para este fim;

9.2.3 Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para correção de defeitos e/ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

9.2.4 Efetuar os pagamentos devidos, conforme estabelecido no edital e no contrato.

9.2.5 Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante à vigência do contrato;

9.2.6 Verificar se os equipamentos entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA;

## **10 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO, POR ITEM**, sendo que na obtenção da proposta mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência.

## **11 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGABILIDADE**

11.1. A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme o artigo 45 da Resolução Sesc Nº 1.570/2023.

11.2. Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a ressarcimentos ou indenizações.

## **12 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. Durante a vigência da Ata, a sua gestão caberá à Unidade de Suprimentos (Supervisão de Contratos, ligada à Coordenação de Compras) do Sesc/DR-PE, e a fiscalização competirá aos funcionários: **FABRINE MARIA TEXEIRA DO REGO BARRO, ODONTOLOGA, SANTA RITA/ ERIKA BARBOSA MARIZ, ODONTOLOGA, CASA AMARELA/ PAULUS ALEXANDRE DE LARA AIRES, ODONTOLOGO, ODONTOSESC/ DEBORA PRISCILA DA SILVA FIGUEIREDO, ODONTOLOGA, ODONTOSESC II.**



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 066/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1050334([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

12.2. Caso haja qualquer alteração do(s) fiscal(is) do Sesc/DR-PE, o(s) novo(s) fiscal(is) deverão assinar o "Termo de Responsabilidade pela Gestão e Fiscalização"

### **13 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

14.1. Será responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Thiago Reis Picanço.